

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Quarta-feira, 11 de outubro de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1473B

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
--------------------------------	----------

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO/SP
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
02/2023****(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2023)
LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**

Encontra-se aberto na Câmara Municipal da Estância Turística de Salto, a licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2.023**, Processo Administrativo nº 28/2023, do tipo **MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, cujo objeto é a contratação de empresa para gerenciamento e fornecimento de cartões magnéticos com chip, do tipo vale alimentação com lote único aos servidores da Câmara da Estância Turística de Salto, possibilitando a aquisição de gêneros alimentícios por meio da rede de estabelecimentos credenciados, e conforme a especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - TR, Anexo I deste Edital, regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 8.538/2015, a Lei Complementar nº 123/2006 e Ato da Mesa nº 06/2023 que regulamenta o pregão eletrônico e demais condições fixadas neste edital.

O edital completo encontra-se disponível no site da Câmara da Estância Turística de Salto: <https://www.camarasalto.sp.gov.br/licitacoes>, no site da Plataforma BBMNET: www.novobbmnet.com.br para acesso e download por qualquer interessado, sem ônus, independentemente de qualquer pagamento e também estará disponível no setor de Licitações da Câmara da Estância Turística de Salto, localizado na Avenida Dom Pedro II, 385, Centro, das 08h30min às 16h30min (Horário de Brasília/DF).

Início do Recebimento (Propostas e Documentos): 16/10/2023 às 09h00min.

Fim do Recebimento (Propostas e Documentos): 27/10/2023 às 09h00min.

Abertura e análise das propostas: 27/10/2023 às 09h01min

Sessão Pública: 27/10/2023

Horário de Início da Disputa: 09h20min (Horário De Brasília/DF).

Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Regime execução: empreitada pela menor **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Estância Turística de Salto, em 09 de outubro de 2023

EDIVAL PEREIRA ROSA "PRETO"
PRESIDENTE

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE REPUBLICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO****EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

Considerando que foi acatada a impugnação da impugnante **VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.817.702/0001-50, estabelecida na cidade de Rio Verde, na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, 839, centro, CEP 75.901.260, cujos pedidos foram para acrescentar a possibilidade de busca por GPS no edital somente para as empresas que operam

no arranjo fechado. Para as empresas que operam com o Arranjo Aberto será facultativo a exigência de rede credenciada via GPS. Também será acrescentado no edital que as empresas que operam no arranjo aberto tenham como opção a apresentação de declaração, assinada por representante legal ou procurador, de que é emissora de instrumento de pagamento de bandeira de arranjo aberto.

Considerando que o objeto ora licitado é de extrema importância para atender as necessidades da Câmara Municipal e,

Considerando que é de entendimento favorável da consultoria jurídica da Câmara Municipal que se republique o processo tendo em vista a necessidade de contratação dos serviços em tela.

Eu, Presidente Edival Pereira Rosa "Preto", no uso de minhas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, bem como prerrogativa conferida na Lei N.º 14.133/2021.

RESOLVO:

REPUBLICAR o Edital do Processo Licitatório autuado sobre o nº 28/2023, Pregão Eletrônico nº 02/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para gerenciamento e fornecimento de cartões magnéticos com chip, do tipo vale alimentação com lote único aos servidores da Câmara da Estância Turística de Salto, possibilitando a aquisição de gêneros alimentícios por meio da rede de estabelecimentos credenciados, e conforme a especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - TR, Anexo I do Edital.

Diante disso, determino ao Pregoeiro que REPUBLIQUE o Edital do processo em epígrafe, e tome providências necessárias para o andamento do processo licitatório. Estância Turística de Salto - SP, em 09 de outubro de 2023.

EDIVAL PEREIRA ROSA "PRETO"

Presidente da Câmara